

SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas

PARECERES
PARECERES DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
P A R E C E R E S
PARECERES DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

16/05/2015-TC-001869/026/13 - Contas anuais. **Prefeitura Municipal: Rinópolis**. Exercício: 2013. Prefeito: Valentim Trevisan. Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município. Acompanha: TC-001869/126/13. Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior. Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. 2ª Câmara, em sessão de 05 de maio de 2015, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo **Prefeito Municipal de Rinópolis**, exercício de 2013, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Determinou, outrossim, que o órgão de instrução, na próxima fiscalização "in loco", verifique especificamente as medidas tomadas para aperfeiçoamento do planejamento e controle do Executivo Municipal. Determinou, também, a formação de autos próprios para análise da contratação de monitores de transporte escolar. Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,32%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 60,54%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 48,00%; Aplicação na Saúde: 23,40%; Transferências ao Legislativo: 5,16%; Execução orçamentária: déficit de 4,75%. Publique-se. São Paulo, 08 de maio de 2015. ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator